**INDICAÇÃO Nº 479/2020**

Ementa: Determinar à Guarda Ambiental a responsabilidade pelo resgate de animais silvestres em situação de risco.

**Exma. Senhora Presidente.**

**Justificativa:**

Considerando que nosso município tem convênio firmado com a Associação Mata Ciliar de Jundiaí, onde os animais silvestres em situação de risco resgatados dentro do município são recebidos para restabelecimento e posterior reintegração à natureza,

Considerando que atualmente não há departamento designado ao resgate de animais silvestres acidentados, feridos ou em situação de risco,

Considerando que o convênio prevê capacitação para o resgate e manuseio de animais silvestres,

Considerando que a população pode se colocar em risco na tentativa de resgate pela falta de experiência no manejo desses animais,

Considerando que determinando um departamento público responsável por esses resgates, que têm sido frequentes no município, o convênio seria melhor aproveitado, visto que grande parte da população não tem disponibilidade de encaminhar o animal até a Mata Ciliar,

A Vereadora **Mônica Morandi** requer nos termos do art. 127 do regimento interno, que seja encaminhada ao Exmo. Prefeito Municipal a seguinte indicação:

 Determinar ao Grupo Ambiental da Guarda Civil Municipal a responsabilidade pelo resgate, manuseio e encaminhamento à Associação Mata Ciliar, dos animais silvestres feridos, machucados ou em situação de risco encontrados no município.

 Valinhos, 05 de março de 2020.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Mônica Morandi**

**Vereadora**